



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 16/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de Praça pública que  
específica e dá outras providências. O PREFEITO  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,  
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais  
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a denominação de praças públicas  
recém-construídas/revitalizadas no município;

CONSIDERANDO a importância de homenagear cidadãos que prestaram relevantes  
serviços à comunidade Conceiçãoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA” a praça pública II  
localizada na Avenida Central Engenheiro Gildemar Gomes dos Passos, centro, com as  
seguintes confrontações: entre a Praça N Valdomiro Erasmo de Carvalho e a Rua 2-N.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo se justifica pelos  
relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Conceição do Canindé.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração providenciar o emplacamento  
e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, em 28 de  
maio de 2026.

Assinado eletronicamente

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o  
uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 28/05/2026 12:13:12

Código de Verificação de Autenticidade: 396a185b8849951

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>